

Compromissos Edital 5G

Santa Catarina

Dezembro/2021

Compromissos do Edital 5G – Santa Catarina

Dezembro/2021

O Edital nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL, também conhecido como Edital do Leilão do 5G, corresponde ao processo de licitação de Espectro nº 53500.004083/2018-79 para licitação dos termos de autorização de faixas de radiofrequências de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz.

O Leilão do 5G foi a maior oferta simultânea de espectro da história da Anatel, tendo as sessões de abertura, análise e julgamento de propostas de preço ocorrido nos dias 04 e 05 de novembro de 2021.

Foram licitadas 04 faixas de radiofrequências (700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz) distribuídas em lotes (tipos A a J) com abrangência nacional e regional, tendo sido adquiridos 44 lotes de radiofrequências por 09 operadoras.

Esse leilão caracterizou-se pela priorização no investimento na infraestrutura de telecomunicações, ao invés de ter um viés arrecadatório. Cada Faixa de Radiofrequências licitada resultou em uma série de compromissos de investimentos nas redes de telecomunicações, destinados a promover a ampliação do acesso, a confiabilidade da rede e o aumento gradativo da densidade de estações transmissoras.

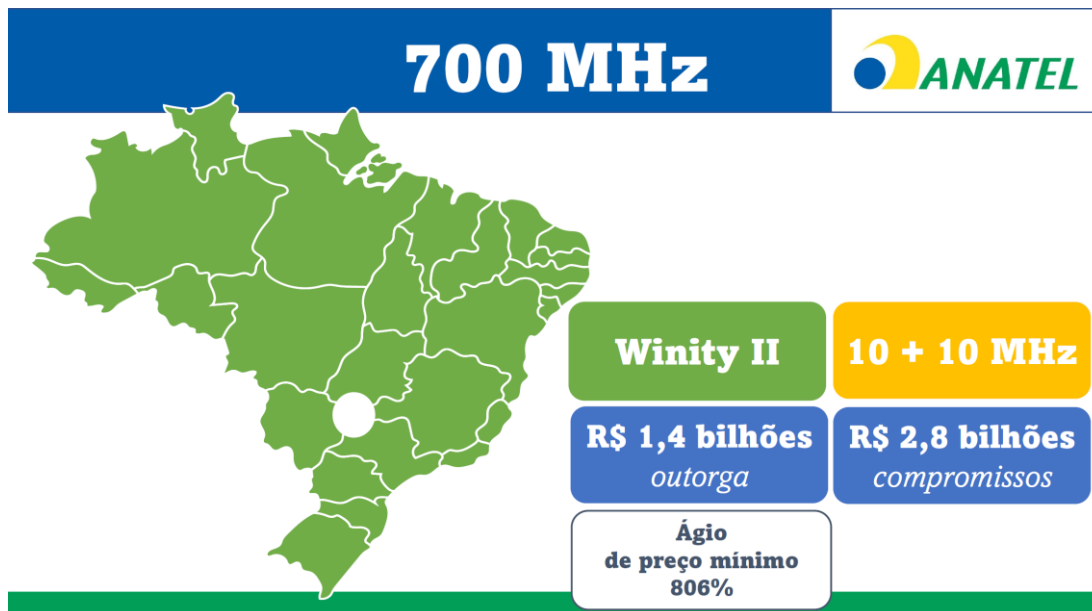
Além dos compromissos de investimento nas redes de telecomunicações as proponentes vencedoras dos lotes B e D da faixa de 3,5 GHz deverão arcar com os seguintes custos: (a) migração do sinal da televisão aberta e gratuita de parabólicas da banda C para a banda Ku; (b) desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz que hoje é ocupada pelo Serviço Fixo de Satélite; (c) implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) e (d) implementação de uma rede privativa de comunicação da Administração Pública Federal.

Por sua vez, as proponentes vencedoras dos lotes G, H e J da faixa de 26 GHz deverão arcar com os custos do programa de conectividade em Escolas Públicas de Educação Básica conforme as condições previstas no Anexo IV-C do Edital.

O presente relatório tem como objetivo apresentar um resumo sintético dos compromissos estabelecidos no Edital do 5G para o Estado de Santa Catarina.

Compromissos da faixa de 700MHz

Composta por blocos de 10 (dez) + 10 (dez) MHz, nas subfaixas de 708 MHz a 718 MHz e de 763 MHz a 773 MHz. O prazo dessa autorização é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. A proponente vencedora foi a empresa Winity que adquiriu o lote A1 de abrangência nacional.



Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII. Uma localidade será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP na localidade.

Compromisso de abrangência

Localidades a serem atendidas



No mapa acima, cada ponto representa um município com uma ou mais localidades a serem atendidas no compromisso de Abrangência da Faixa de 700 MHz.

Total de localidades a serem atendidas

Faixa de 700 MHz

Localidades

7

Cronograma de atendimento na faixa de 700 MHz

Ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII, conforme o seguinte cronograma:

- até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => 250 localidades;
- até 31/12/2024: atender pelo menos 70% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 188 localidades (total parcial = 438 localidades) ;
- até 31/12/2025: atender 100% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 187 localidades (total geral = 625 localidades).`

Lista de Localidades do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz:
OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR).

UF	Município	Localidade	Localidade - IBGE	Pop. da localidade	Prazo
SC	BENEDITO NOVO	NÚCLEO URBANO DE ALTO BENEDITO	420220605000007	1.332	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
SC	CAÇADOR	TAQUARA VERDE	420300615000001	1.175	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
SC	DOUTOR PEDRINHO	SALTO DONNER	420515905000003	687	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
SC	MONTE CASTELO	RESIDÊNCIA FUCK	421110820000001	721	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
SC	NAVEGANTES	ESCALVADOS	421130605000084	680	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e

					100% até 31/12/2025
SC	RIO NEGRINHO	VILA DE VOLTA GRANDE	421500030000001	1.159	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	SAÍ	421620610000001	1.296	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

Trechos de rodovias

Faixa de 700 MHz



Com cobertura

Sem cobertura

Compromisso de cobertura em rodovias federais

Faixa de 700 MHz

Trechos de rodovias

Rodovias (Km)

92

879

Cronograma de atendimento (cobertura de rodovias):

- a) até 31/12/2023: atender pelo menos 10% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => 119 trechos;
- b) até 31/12/2024: atender pelo menos 20% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 237 trechos);

c) até 31/12/2025: atender pelo menos 50% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +356 trechos (total parcial 593 trechos);

d) até 31/12/2026: atender pelo menos 70% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 830 trechos);

e) até 31/12/2027: atender pelo menos 90% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 1067 trechos);

f) até 31/12/2028: atender 100% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 1.185 trechos);

g) até 31/12/2029: atender 100% dos trechos complementares atribuídos (referentes ao ágio ofertado) e constantes do Anexo XVII do Edital => + 1.164 trechos.

Total geral: 2.349 trechos.

Lista de trechos de rodovias federais do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz: prover cobertura SMP (4G ou superior) em trechos de rodovias federais:

UF	Rodovia	Código SNV	Trecho inicial	Trecho final	Rod (Km)	Prazo
SC	BR - 101	101BSC3810	DIV PR/SC (ENTR BR-376)	ENTR SC-417 (GARUVA)	2,58	100% até 31/12/2029
SC	BR - 101	101BSC3830	ENTR SC-417 (GARUVA)	ENTR SC-418 (PIRABEIRABA)	0,07	100% até 31/12/2029
SC	BR - 101	101BSC4120	PONTE SOBRE O RIO MASSIAMBÚ	PONTE SOBRE O RIO DA MADRE	0,04	100% até 31/12/2029
SC	BR - 101	101BSC4125	PONTE SOBRE O RIO DA MADRE	PONTE SOBRE O RIO ARAÇATUBA	6,26	100% até 31/12/2029
SC	BR - 101	101BSC4140	ENTR SC-434 (P/GAROPABA)	ACESSO À ITAPIRUBÁ	0,32	100% até 31/12/2029
SC	BR - 101	101BSC4210	ENTR SC-443/ACESSO AEROPORTO	ENTR SC-445(A) (P/BALNEÁRIO ESPLANADA)	0,44	100% até 31/12/2029
SC	BR - 101	101BSC4290	PONTE SOBRE O RIO LAJE (SOMBRIO)	DIV SC/RS (INÍCIO PONTE S/RIO MAMPITUBA)	0,31	100% até 31/12/2029
SC	BR - 116	116BSC2850	ENTR BR-280(A)	ENTR BR-280(B) (P/CANOINHAS)	2,44	100% até 31/12/2029
SC	BR - 116	116BSC2870	ENTR BR-280(B) (P/CANOINHAS)	ENTR SC-114 (P/ITAIÓPOLIS)	12,44	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 116	116BSC2875	ENTR SC-114 (P/ITAIÓPOLIS)	ENTR BR-477(A) (P/PAPANDUVA)	16,55	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025;

						70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 116	116BSC2890	ENTR BR-477(A) (P/PAPANDUVA)	ENTR BR-477(B) (P/MAJOR VIEIRA)	0,14	100% até 31/12/2029
SC	BR - 116	116BSC2891	ENTR BR-477(B) (P/MAJOR VIEIRA)	ENTR SC-340 (P/TIMBÓ GRANDE)	41,20	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 116	116BSC2895	ENTR SC-340 (P/TIMBÓ GRANDE)	ENTR SC-350(A) (P/LEBON RÉGIS)	14,90	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 116	116BSC2897	ENTR SC-350(A) (P/LEBON RÉGIS)	SANTA CECÍLIA	0,94	100% até 31/12/2029
SC	BR - 116	116BSC2910	ENTR SC-350(B) (P/TAIÓ)	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	22,24	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 116	116BSC2930	ENTR BR-470	ENTR SC-281 (PONTE ALTA)	12,12	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025;

						70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 116	116BSC2940	ENTR SC-281 (PONTE ALTA)	CORREIA PINTO	0,51	100% até 31/12/2029
SC	BR - 116	116BSC2950	CORREIA PINTO	ENTR BR-282 (P/LAJES)	0,61	100% até 31/12/2029
SC	BR - 116	116BSC2970	ENTR BR-282 (P/LAJES)	ENTR SC-390 (P/CAMPO BELO DO SUL)	16,24	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 116	116BSC2990	ENTR SC-390 (P/CAMPO BELO DO SUL)	INÍCIO PONTE S/RIO PELOTAS	47,02	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 116	116BSC3000	INÍCIO PONTE S/RIO PELOTAS	DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS)	0,32	100% até 31/12/2029
SC	BR - 153	153BSC1530	DIV PR/SC	ENTR SC-350 (P/CAÇADOR)	9,61	100% até 31/12/2029
SC	BR - 153	153BSC1550	ENTR SC-150 (P/ÁGUA DOCE)	P/CAMPINA DA ALEGRIA	31,21	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

SC	BR - 153	153BSC1565	P/CAMPINA DA ALEGRIA	ENTR BR-282 (P/PONTE SERRADA)	12,29	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 153	153BSC1570	ENTR BR-282 (P/PONTE SERRADA)	ENTR SC-355 (P/JABORÁ)	23,31	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 153	153BSC1590	ENTR SC-355 (P/JABORÁ)	ENTR BR-283 (P/CONCÓRDIA)	1,09	100% até 31/12/2029
SC	BR - 153	153BSC1610	ENTR BR-283 (P/CONCÓRDIA)	ENTR SC-390(A)	5,38	100% até 31/12/2029
SC	BR - 153	153BSC1620	ENTR SC-390(A)	ENTR SC-390(B)	2,00	100% até 31/12/2029
SC	BR - 153	153BSC1630	ENTR SC-390(B)	INÍCIO DA PONTE S/RIO URUGUAI	8,00	100% até 31/12/2029
SC	BR - 153	153BSC1640	INÍCIO DA PONTE S/RIO URUGUAI	DIV SC/RS(FIM PONTE S/RIO URUGUAI)	0,75	100% até 31/12/2029
SC	BR - 158	158BRS1110	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI)	FIM PONTE S/RIO URUGUAI	1,12	100% até 31/12/2029
SC	BR - 158	158BSC1090	ENTR BR-282(B)	CUNHA PORÃ	0,65	100% até 31/12/2029
SC	BR - 158	158BSC1095	CUNHA PORÃ	ENTR BR-283(A) (P/CAIBI)	6,94	100% até 31/12/2029
SC	BR - 158	158BSC1100	ENTR BR-283(A) (P/CAIBI)	ENTR BR-283(B) (P/PALMITOS)	0,34	100% até 31/12/2029
SC	BR - 158	158BSC1105	ENTR BR-283(B) (P/PALMITOS)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	8,20	100% até 31/12/2029
SC	BR - 163	163BSC0026	ENTR BR-282(B) (P/PARAÍSO)	ENTR SC-305 (P/ANCHIETA)	1,89	100% até 31/12/2029

SC	BR - 163	163BSC0027	ENTR SC-305 (P/ANCHIETA)	ENTR ACESSO PRINCESA (SÃO JOSÉ DO CEDRO)	4,65	100% até 31/12/2029
SC	BR - 280	280BSC0010	ENTR SC-415(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL)	ENTR SC-415(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	0,82	100% até 31/12/2029
SC	BR - 280	280BSC0065	ENTR R. MAX WILHELM (JARAGUÁ DO SUL)	ENTR R. FRANCISCO MEES (CORUPÁ)	0,83	100% até 31/12/2029
SC	BR - 280	280BSC0070	ENTR R. FRANCISCO MEES (CORUPÁ)	P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	22,94	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 280	280BSC0085	P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	P/ SÃO BENTO DO SUL (ACESSO OESTE)	2,14	100% até 31/12/2029
SC	BR - 280	280BSC0095	ENTR SC-112 (P/ VOLTA GRANDE)	ENTR BR-116(A) (P/MAFRA)	26,91	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 280	280BSC0110	ENTR BR-116(B)	ENTR SC-120(A) (P/TRES BARRAS)	45,84	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 280	280BSC0115	ENTR SC-120(A) (P/TRES BARRAS)	ENTR BR-477 (CANOINHAS)	0,31	100% até 31/12/2029

SC	BR - 280	280BSC0117	ENTR BR-477 (CANOINHAS)	ENTR SC-120(B) (P/TIMBÓ GRANDE)	6,95	100% até 31/12/2029
SC	BR - 280	280BSC0120	ENTR SC-120(B) (P/TIMBÓ GRANDE)	ACESSO P/IRINEÓPOLIS	28,03	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 280	280BSC0125	ACESSO P/IRINEÓPOLIS	ENTR SC-340 (P/SANTA CRUZ DO TIMBÓ)	14,07	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 280	280BSC0127	ENTR SC-340 (P/SANTA CRUZ DO TIMBÓ)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	8,23	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0040	ACESSO P/ÁGUAS MORNAS	ENTR SC-435 (P/SÃO BONIFÁCIO)	1,71	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0050	ENTR SC-435 (P/SÃO BONIFÁCIO)	ENTR SC-108 (RANCHO QUEIMADO)	2,44	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0070	ENTR SC-108 (RANCHO QUEIMADO)	ENTR SC-350/408 (ALFREDO WAGNER)	31,14	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0090	ENTR SC-350/408 (ALFREDO WAGNER)	LOMBA ALTA (RIO SÃO JOÃO)	3,47	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0095	LOMBA ALTA (RIO SÃO JOÃO)	ENTR BR-486 (BOM RETIRO)	12,06	10% até 31/12/2023;

						20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0110	ENTR BR-486 (BOM RETIRO)	ENTR SC-110(A) (P/URUBICI)	1,89	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0130	ENTR SC-110(A) (P/URUBICI)	ENTR SC-110(B) (P/PETROLÂNDIA)	18,77	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0140	ENTR SC-110(B) (P/PETROLÂNDIA)	ENTR BR-475(A)/SC-112 (P/ RIO RUFINO - ESTRADA CAPITÃO-MOR)	7,89	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0150	ENTR BR-475(A)/SC-112 (P/ RIO RUFINO - ESTRADA CAPITÃO-MOR)	ACESSO P/ BOCAINA DO SUL	7,07	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0175	ACESSO P/ BOCAINA DO SUL	ENTR SC-114(A) (ÍNDIOS)	18,95	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0180	ENTR SC-114(A) (ÍNDIOS)	ENTR SC-114(B) (P/PAINEL)	2,91	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0190	ENTR SC-114(B) (P/PAINEL)	ENTR BR-475(B)/AV.LUIZ DE CAMÕES (LAGES)	0,07	100% até 31/12/2029

SC	BR - 282	282BSC0210	ENTR BR-116	ENTR R.ANACLETO DA SILVA ORTIZ (P/SÃO JOSÉ DO CERRITO)	21,13	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0220	ENTR R.ANACLETO DA SILVA ORTIZ (P/SÃO JOSÉ DO CERRITO)	ENTR SC-120	4,00	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0225	ENTR SC-120	ENTR SC-452 (VARGEM)	43,40	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0228	ENTR SC-452 (VARGEM)	ENTR BR-470(A)	4,14	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0230	ENTR BR-470(A)	ENTR BR-283(A)/470(B)	0,98	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0245	ENTR BR-283(A)/470(B)	ENTR BR-283(B)/SC-135 (CAMPOS NOVOS)	0,15	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0250	ENTR BR-283(B)/SC-135 (CAMPOS NOVOS)	ENTR SC-150 (JOAÇABA)	15,54	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0270	ENTR SC-150 (JOAÇABA)	ENTR SC-355(A) (P/JABORÁ)	1,17	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0295	ENTR SC-355(B) (CATANDUVAS)	ENTR BR-153 (P/IRANI)	11,62	10% até 31/12/2023;

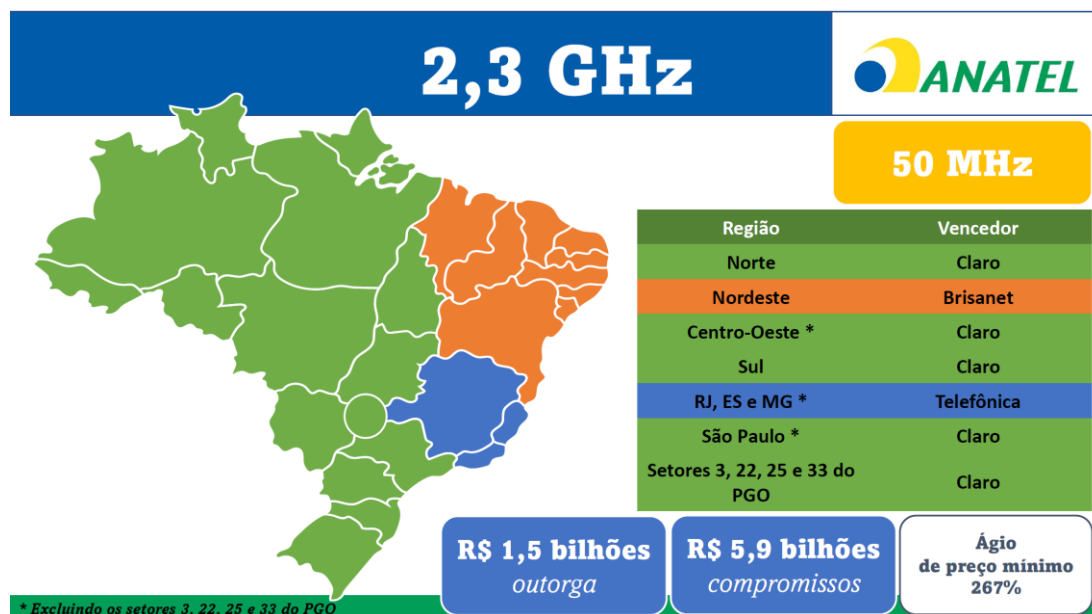
						20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0310	ENTR BR-153 (P/IRANI)	ENTR SC-154 (PONTE SERRADA)	15,49	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0330	ENTR SC-154 (PONTE SERRADA)	ENTR SC-155 (XANXERÊ)	6,45	100% até 31/12/2029
SC	BR - 282	282BSC0370	ENTR BR-480(B)/SC-157 (P/CHAPECÓ)	ENTR SC-160(A) (PINHALZINHO)	17,69	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0377	ENTR SC-160(B) (P/MODELO)	ENTR BR-158(A) (P/CUNHA PORÃ)	13,60	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0380	ENTR BR-158(B) (MARAVILHA)	ENTR SC-161 (P/ROMELÂNDIA)	2,26	100% até 31/12/2029

SC	BR - 282	282BSC0385	ENTR SC-161 (P/ROMELÂNDIA)	ENTR BR-163(A) (P/DESCANSO - ACESSO A S M DO OESTE)	10,82	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0395	ENTR R. LUÍS DE CAMÕES (ACESSO NORTE S MIGUEL DO OESTE)	ENTR R. ALCIDES OSCAR SCHMIDT (PARAÍSO)	12,05	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 282	282BSC0400	ENTR R. ALCIDES OSCAR SCHMIDT (PARAÍSO)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO PEPERIGUAÇU)	2,18	100% até 31/12/2029
SC	BR - 283	283BSC0020	ENTR SC-284 (P/DISTRITO DE IBICUÍ)	ENTR SC-135 (P/CELSON RAMOS)	1,75	100% até 31/12/2029
SC	BR - 283	283BSC0025	ENTR SC-135 (P/CELSON RAMOS)	ENTR BR- 470(B)/SC-390 (ENCRUZILHADA)	16,23	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 470	470BRS0320	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	FIM PONTE SOBRE O RIO PELOTAS	0,69	100% até 31/12/2029
SC	BR - 470	470BSC0050	ENTR SC-414 (P/LUIZ ALVES)	ACESSO GASPAR	1,47	100% até 31/12/2029
SC	BR - 470	470BSC0130	ENTR BR-477(B) (P/TIMBÓ)	ENTR SC-110(A) (P/RODEIO)	2,90	100% até 31/12/2029
SC	BR - 470	470BSC0150	ENTR SC-110(A) (P/RODEIO)	ENTR SC-340 (P/IBIRAMA)	4,52	100% até 31/12/2029

SC	BR - 470	470BSC0160	ENTR SC-340 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-110(B) (P/LONTRAS)	2,11	100% até 31/12/2029
SC	BR - 470	470BSC0173	ENTR SC-350(B) (P/LAURENTINO)	ENTR SC-112 (P/TROMBUDO CENTRAL)	0,79	100% até 31/12/2029
SC	BR - 470	470BSC0175	ENTR SC-112 (P/TROMBUDO CENTRAL)	ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	3,15	100% até 31/12/2029
SC	BR - 470	470BSC0180	ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	ENTR SC-114(B) (P/OTACÍLIO COSTA)	22,06	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 470	470BSC0190	ENTR SC-114(B) (P/OTACÍLIO COSTA)	ENTR BR-116	30,86	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
SC	BR - 470	470BSC0210	ENTR BR-116	ENTR SC-120 (P/CURITIBANOS)	5,57	100% até 31/12/2029
SC	BR - 470	470BSC0230	ENTR SC-120 (P/CURITIBANOS)	ENTR SC-452 (P/FRAIBURGO)	6,11	100% até 31/12/2029
SC	BR - 470	470BSC0250	ENTR SC-452 (P/FRAIBURGO)	ENTR BR-282(A)	0,68	100% até 31/12/2029
SC	BR - 470	470BSC0310	ENTR BR- 283(B)/SC-390 (ENCRUZILHADA)	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	16,79	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

Compromissos da faixa de 2300MHz

Composta por blocos regionais de 50 MHz (tipo E) na subfaixa de 2.300 MHz a 2.350 MHz) e blocos regionais de 40 MHz (tipo F) na subfaixa de 2.350 MHz a 2.390 MHz). O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. As proponentes vencedoras em Santa Catarina foram Claro (E1, E3, E5, E6 e E8), Telefônica (E7, F1, F3 e F5) e Tim (F6 e F7).



Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em sedes municipais e localidades não sede designadas constantes do Anexo XVI. Uma sede municipal será considerada atendida quando a área de cobertura atingir pelo menos 95% da área urbana do distrito sede com um nível de sinal mínimo de -110 dBm e uma localidade não sede será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP.

Cronograma Geral de Atendimento na faixa de 2300 MHz

- até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das municípios que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 157 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 157 Municípios;
- até 31/12/2023: atender pelo menos 10% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 681 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 681 Localidades e 157 Municípios;
- até 31/12/2024: atender 100% das municípios que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora => 234 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 391Municípios;
- até 31/12/2024: atender pelo menos 20% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 680 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.361 Localidades e 391 Municípios;
- até 31/12/2025: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.722 Localidades e 391 Municípios;

f) até 31/12/2026: atender pelo menos 60% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.083 Localidades e 391 Municípios;

g) até 31/12/2027: atender pelo menos 80% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 5.444 Localidades e 391 Municípios;

h) até 31/12/2028: atender 100% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

Total = 5.805 Localidades e 391 Municípios;

Comp. de abrangência

Localidades a serem atendidas



No mapa acima, cada ponto representa um município a ser atendido ou um município com uma ou mais localidades a serem atendidas pelo compromisso de Abrangência da Faixa de 2,3 GHz.

Quant. de municípios sede e localidades a serem atendidas

Faixa de 2,3 GHz

Municípios

53

Localidades

208

Lista de Localidades do compromisso na faixa de 2300MHz: OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)

Operadora	UF	Município	Localidade	Pop. da localidade	Prazo
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA BELA VISTA	259	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60%

					até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA INDIANÓPOLIS	358	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA JOSÉ MARIA	908	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA NOVO HORIZONTE	220	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA PAPUAN II	176	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA ROSELI NUNES	293	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA SANDRA	347	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA SANTA ROSA I	234	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA SANTA ROSA II	127	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA TRÊS PALMEIRAS	225	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA TREZE DE NOVEMBRO	370	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA VOLTA GRANDE	267	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	SC	ABELARDO LUZ	AGROVILA DO PA CAPÃO GRANDE	335	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ABELARDO LUZ	ALEGRE DO MARCO	34	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ABELARDO LUZ	ARAÇÁ	180	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ABELARDO LUZ	CRECIÚMA	44	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ABELARDO LUZ	MATE LEÃO	35	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ABELARDO LUZ	PASSO DAS ANTAS	133	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	AGRÔNÔMICA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	ÁGUA DOCE	AGROVILA DO PA PERDIZES	280	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ÁGUA DOCE	HERCILIÓPOLIS	17	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ÁGUAS MORNAS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	ALFREDO WAGNER	ARNÓPOLIS	74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ALFREDO WAGNER	SÃO LEONARDO	65	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ALFREDO WAGNER	CATUÍRA	143	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ANGELINA	BARRA CLARA	109	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ANGELINA	GARCIA	87	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ANITA GARIBALDI	LAGOA DA ESTIVA	115	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	APIÚNA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	ARABUTÃ	NOVA ESTRELA	224	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ARAQUARI	ITAPOCU	2.231	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	SC	ASCURRA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	AURORA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	AREA INDUSTRIAL	27	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	BARRA VELHA	MEDEIROS	352	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	BARRA VELHA	RIO NOVO	102	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	BELA VISTA DO TOLDO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	BENEDITO NOVO	BARRA SÃO JOÃO	569	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	SC	BENEDITO NOVO	SANTA MARIA	273	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	BENEDITO NOVO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	BIGUAÇU	GUAPORANGA	4.586	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	BIGUAÇU	SOROCABA DO SUL	212	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	BLUMENAU	ITOUPAVA	1.776	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	BOM RETIRO	CANOAS	131	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	BOTUVERÁ	ÁGUAS NEGRAS	182	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até

					31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	BRAÇO DO TROMBUDO	SERRIL	83	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	BRUNÓPOLIS	MAROMBAS	409	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	BRUNÓPOLIS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	CAÇADOR	AGROVILA DO PA PUTINGA	171	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAÇADOR	AGROVILA DO PA HERMINIO G.S.	568	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAIBI	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	CALMON	AGROVILA DO PA PUTINGA	619	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60%

					até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CAMPO ALEGRE	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	CAMPO ALEGRE	BELA VISTA	7	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAMPO ALEGRE	FAXINAL	7	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAMPO ALEGRE	PARQUE INDUSTRIAL	43	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAMPO ALEGRE	RIO VERMELHO	15	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAMPO ALEGRE	SALTO DO ENGENHO	4	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	SC	CAMPO ALEGRE	SÃO MIGUEL	393	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CAMPO ERÊ	NÚCLEO DA INDÚSTRIA CALDATTO	156	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CAMPOS NOVOS	AGROVILA DO PA 30 DE OUTUBRO - HUMAITÁ	110	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CAMPOS NOVOS	BELA VISTA	327	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CAMPOS NOVOS	ENCRUZILHADA	88	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAMPOS NOVOS	AGROVILA DO PA SÃO JOSÉ	139	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAMPOS NOVOS	DAL'PAI	133	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAMPOS NOVOS	ESPINILHO	8	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAMPOS NOVOS	GUARANI	8	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAMPOS NOVOS	IBICUÍ	503	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAMPOS NOVOS	LEÃO	131	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CANOINHAS	FELIPE SCHMIDT	362	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60%

					até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CANOINHAS	PINHEIROS	202	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CANOINHAS	PAULA PEREIRA	210	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAPINZAL	ALTO ALEGRE	200	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CAPINZAL	SEM DENOMINAÇÃO	54	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CAXAMBU DO SUL	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	CHAPADÃO DO LAGEADO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	CHAPECÓ	ALTO DA SERRA	236	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CHAPECÓ	FIGUEIRA	76	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CONCÓRDIA	ENGENHO VELHO	128	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CONCÓRDIA	PLANALTO	334	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CONCÓRDIA	PRESIDENTE KENNEDY	120	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CONCÓRDIA	TAMANDUÁ	339	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	CORONEL MARTINS	AGROVILA DO PA SAUDADES	124	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até

					31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CURITIBANOS	MAROMBAS BOSSARDI	313	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	CURITIBANOS	SANTA CRUZ DO PERY	144	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	DESCANSO	ITAJUBÁ	466	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	AGROVILA DO PA TRACUTINGA	166	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	IDAMAR	386	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	JORGE LACERDA	116	10% até 31/12/2023; 20%

					até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	DONA EMMA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	ERVAL VELHO	BARRA FRIA	97	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	FREI ROGÉRIO	NUCLEO TRITICOLA	237	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	GALVÃO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	GAROPABA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	GRÃO PARÁ	AIURÊ	231	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	GRÃO PARÁ	INVERNADA	22	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	GRAVATAL	SÃO MARTINHO	832	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	GUABIRUBA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	GUARACIABA	OURO VERDE	248	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	GUARACIABA	GUATAPAREMA	75	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	GUATAMBÚ	FAZENDA ZANDAVALLI	323	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	IBIAM	SEM DENOMINAÇÃO	13	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	SC	ILHOTA	NÚCLEO BAÚ	478	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	IMARUÍ	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	IMARUÍ	RIO D'UNA	199	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	IMBITUBA	MIRIM	12.583	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	IRINEÓPOLIS	POÇO PRETO	205	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ITÁ	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	ITÁ	LINHA PASSO DO UVÁ	23	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	SC	ITÁ	LINHA SÃO FRANCISCO	16	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ITÁ	LOTEAMENTO RIO ENGANO	45	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ITAIÓPOLIS	IRAPUTÃ	142	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ITAIÓPOLIS	ITAIÓ	228	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ITAIÓPOLIS	MOEMA	346	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ITAPIRANGA	SEDE CAPELA	165	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ITUPORANGA	RIO BONITO	81	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ITUPORANGA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	JARAGUÁ DO SUL	LOTEAMENTO JARDIM ROEDER	219	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	JOAÇABA	SEM DENOMINAÇÃO	43	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	JOAÇABA	NOVA PETRÓPOLIS	227	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	JOAÇABA	SANTA HELENA	165	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	SC	JOAÇABA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	JOSÉ BOITEUX	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	LACERDÓPOLIS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	LAGES	ÍNDIOS	84	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	LAGES	SANTA TERESINHA DO SALTO	190	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	LAGUNA	PAROBE	173	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	LAGUNA	RIBEIRÃO PEQUENO	313	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	LAURO MULLER	ITANEMA	624	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	LEBON RÉGIS	FAXINAL SÃO PEDRO	364	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	LEBON RÉGIS	NÚCLEO RIO DOCE	1.828	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	LEBON RÉGIS	SÃO SEBASTIÃO DO SUL	5	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	LUIZ ALVES	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	LUZERNA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	MAFRA	BELA VISTA DO SUL	290	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	MAFRA	RIO PRETO DO SUL	91	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	MAJOR GERCINO	BOITEUXBURGO	114	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	MAJOR GERCINO	PINHEIRAL	122	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	MAJOR VIEIRA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	MASSARANDUBA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	MELEIRO	SAPIRANGA	501	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	MONDAÍ	VILA CATRES	145	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	MONDAÍ	VILA LAJU	151	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	MONTE CARLO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	MORRO GRANDE	NOVA ROMA	180	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	NOVA ITABERABA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	NOVA TRENTO	AGUTI	80	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	NOVA TRENTO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	NOVA TRENTO	CLARAÍBA	376	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	NOVA VENEZA	MÃE LUIZA	139	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	NOVA VENEZA	VILA MARIA	109	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60%

					até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	NOVA VENEZA	RIO CEDRO MÉDIO	116	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ORLEANS	BRUSQUE DO SUL	152	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ORLEANS	BARRAÇÃO	100	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ORLEANS	RIO DAS FURNAS	25	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	ORLEANS	RIO PINHEIROS	57	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	OURO	SANTA LÚCIA	253	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	PALMITOS	BALNEÁRIO ILHA REDONDA	126	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	PALMITOS	SANTA LÚCIA	313	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	PALMITOS	DIAMANTINA	53	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	PALMITOS	OLDEMBURG	167	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	PAPANDUVA	NOVA CULTURA	219	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	SC	PARAÍSO	AGROVILA DO PA ENTRE RIOS	91	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	PASSOS MAIA	AGROVILA DO PA ZUMBI DOS PALMARES	128	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	PAULO LOPES	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	PEDRAS GRANDES	AZAMBUJA	93	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	PEDRAS GRANDES	PEDRINHAS	421	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	PEDRAS GRANDES	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	PETROLÂNDIA	RIO ANTINHA	259	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	SC	PIRATUBA	URUGUAI	157	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	POMERODE	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	PRAIA GRANDE	CACHOEIRA DE FÁTIMA	205	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	PRESIDENTE GETÚLIO	MIRADOR	36	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	QUILOMBO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	RANCHO QUEIMADO	TAQUARAS	313	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	RANCHO QUEIMADO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	RIO DAS ANTAS	IPOMÉIA	505	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	RIO DAS ANTAS	SEM DENOMINAÇÃO	123	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	RIO DO CAMPO	RIO DA PRATA	233	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	RIO DO CAMPO	TAIOZINHO	248	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	RIO DOS CEDROS	BARRAGEM DO PINHAL	119	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	RIO DOS CEDROS	BARRAGEM RIO BONITO	58	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	RIO DOS CEDROS	CEDRO ALTO	147	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60%

					até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	RIO DOS CEDROS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	RIO NEGRINHO	SERRO AZUL	315	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	RIQUEZA	CAMBUCIBA	324	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ROMELÂNDIA	SÃO JORGE	89	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ROMELÂNDIA	SEDE OURO	61	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	ROMELÂNDIA	SEDE ROSÁRIO	172	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	SC	SALETE	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	SALTINHO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	SANTA ROSA DO SUL	VILA NOVA	193	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	SANTA TEREZINHA	CRAVEIRO	178	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	SANTA TEREZINHA	RIO DA ANTA	263	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	SÃO CARLOS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	SÃO DOMINGOS	INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DALASTRA E CIA	98	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SÃO DOMINGOS	MARATÁ	151	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até

					31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SÃO DOMINGOS	VILA MILANI	247	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SÃO JOÃO BATISTA	TIJIPIÓ	126	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SÃO JOÃO BATISTA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SANTA CRUZ	132	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SANTA LUZIA	126	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SANTO ANTÔNIO	142	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60%

					até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	SÃO JOÃO DO OESTE	CRISTO REI	264	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SÃO JOÃO DO OESTE	BEATO ROQUE	372	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	SÃO JOAQUIM	SANTA IZABEL	253	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	SÃO JOAQUIM	SÃO FRANCISCO XAVIER	115	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	MARIFLOR	232	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	PADRE REUS	269	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	AGROVILA DO PALAGEADO GRANDE	343	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	TRÊS VOLTAS	289	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	FREDERICO WASTNER	155	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	PRESIDENTE JUSCELINO	209	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SÃO ROQUE	118	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	SÃO MARTINHO	LOCALIDADE DE RIO GABIROBA	118	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	SÃO MARTINHO	LOCALIDADE DE RIO SÃO JOÃO	121	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	SÃO MARTINHO	VARGEM DO CEDRO	87	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	SAUDADES	JUVÊNIO	475	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SAUDADES	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	SCHROEDER	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	SEARA	CARAÍBA	191	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até

					31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SEARA	NOVA TEUTÔNIA	82	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SEARA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	SERRA ALTA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	SIDERÓPOLIS	RIO JORDÃO	123	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	SOMBRIO	BOA ESPERANÇA	1.288	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	TAIÓ	PASSO MANSO	179	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	TANGARÁ	MARARI	62	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60%

					até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	TANGARÁ	IRAKITAN	41	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	TIMBÓ GRANDE	BURITI	406	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	TREZE DE MAIO	LAJEADO	104	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	TREZE DE MAIO	LOTEAMENTO SALVAN	194	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	TREZE DE MAIO	MONTE ALEGRE	50	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	TREZE DE MAIO	MORRO DA ANTENA	46	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	TREZE DE MAIO	SANTA CRUZ	47	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	TREZE DE MAIO	SÃO GABRIEL	335	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	TREZE TÍLIAS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	TUBARÃO	RIO DO POUSO	20	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	TURVO	RODEIO DE AREIA	110	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	URUBICI	ÁGUAS BRANCAS	610	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	URUBICI	SANTA TERESINHA	279	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	URUSSANGA	SANTANA	1.058	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	VARGEM BONITA	AGROVILA DO PA CAMPINA DA ALEGRIA	27	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	VARGEM BONITA	CAMPINA REDONDA	11	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	VIDAL RAMOS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	SC	VIDEIRA	ANTA GORDA	123	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	VIDEIRA	LOURDES	37	10% até 31/12/2023; 20%

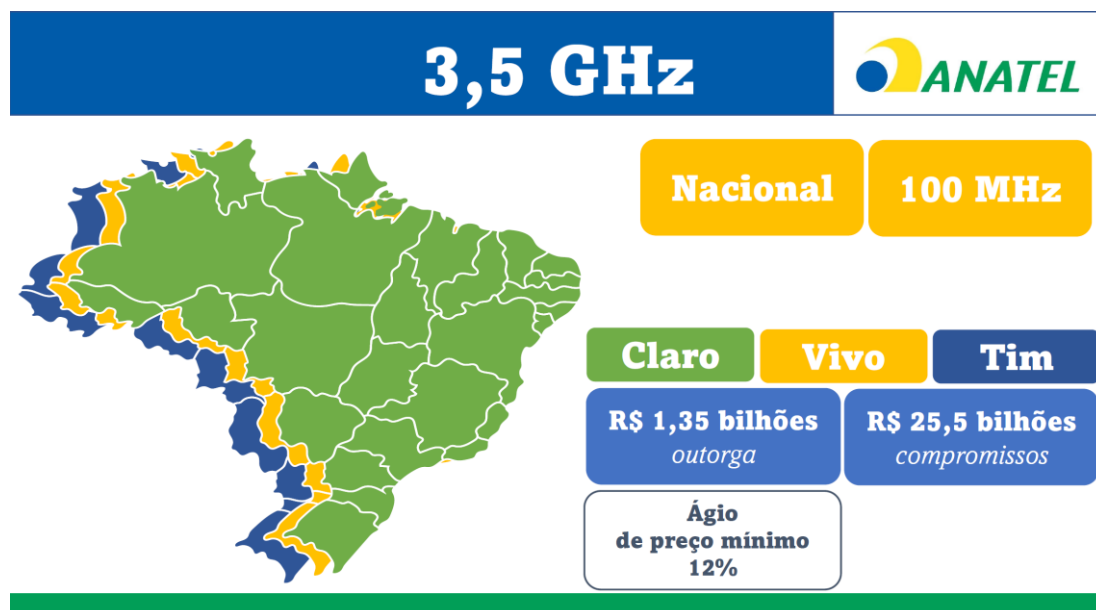
					até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	VITOR MEIRELES	BARRA DA PRATA	115	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	SC	VITOR MEIRELES	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	SC	XAVANTINA	LINHA DAS PALMEIRAS	306	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	SC	XAXIM	ANITA GARIBALDI	108	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

Compromissos da faixa de 3500 MHz Nacional (Lotes B e D)

Composta por blocos nacionais de 80 MHz (tipo B) e 20 MHz (tipo D) na subfaixa de radiofrequências de 3.300 MHz a 3.600 MHz e de blocos regionais de 80 MHz (tipo C e F) na subfaixa de 3.600 MHz a 3.680 MHz. O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso.

As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população acima de 30 mil habitantes relacionados nos anexos XIV-A. Prevê o aumento gradativo da densidade de estações a serem instaladas em cada município. Para as capitais, Distrito Federal e municípios com mais de 500 mil hab. deverá ser instalada pelo menos uma estação para cada 10 mil habitantes. Para os municípios com população entre 500 mil habitantes e 30

mil habitantes a proporção é de uma estação para cada 15 mil habitantes. As proponentes vencedoras foram Claro, Telefônica e Tim.



As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão arcar ainda com:

- Custos associados à migração da recepção do sinal de televisão aberta e gratuita por meio de antenas parabólicas na banda C para a banda KU;
- Custos decorrentes da desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz, atualmente atribuída ao Serviço Fixo por Satélite (FSS);
- Custos para a implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) que compõe o Programa Norte Conectado, conforme especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital;
- Custos para a implementação de uma Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme características e especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital.

Cronograma Geral do Compromisso:

- até 31/07/2022: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 100 (cem) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;
- até 31/07/2023: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 50 (cinquenta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;
- até 31/07/2024: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 30 (trinta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;
- até 31/07/2025: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal e municípios com população igual ou superior a 500 (quinhentos) mil habitantes na proporção mínima de uma 1,25 estação

para cada 10 (dez) mil habitantes => 26 Capitais + DF + 26 Municípios para cada proponente;

e) até 31/07/2026: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 200 (duzentos) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 102 Municípios para cada proponente;

f) até 31/07/2027: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 100 (cem) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 171 Municípios para cada proponente;

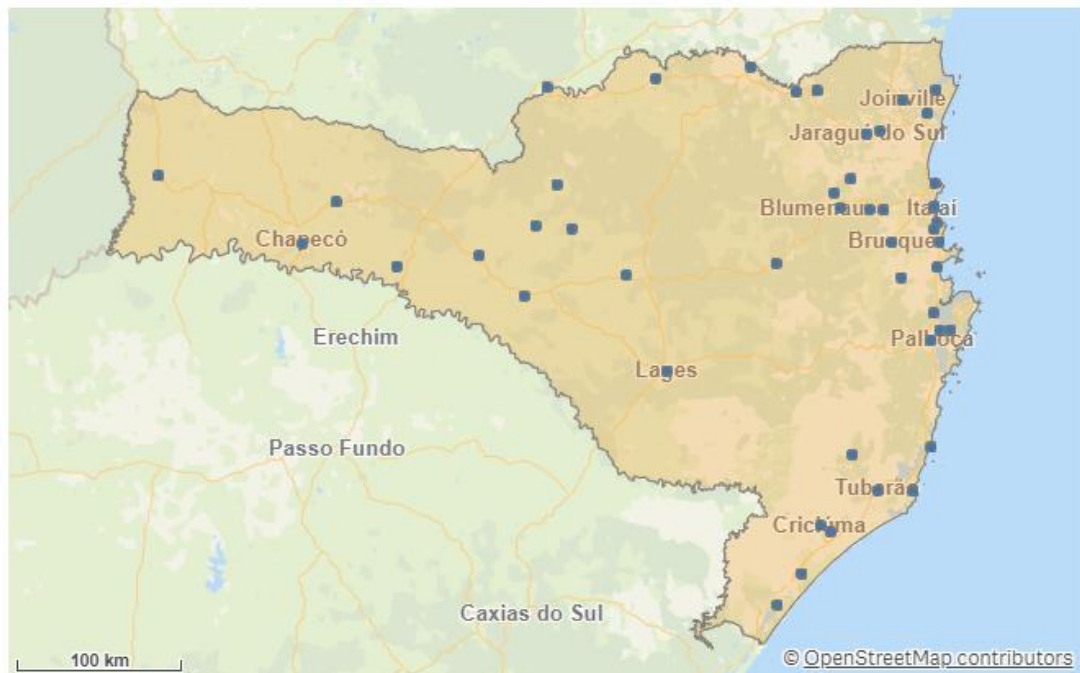
g) até 31/07/2028: atender pelo menos 50% dos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 424 Municípios para cada proponente;

h) até 31/07/2029: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 848 Municípios para cada proponente.

Nota: como as proponentes vencedoras dos lotes B1, B2 e B3 (Claro, Telefônica e Tim) foram também vencedoras dos lotes D33, D34 e D35, as proporções acima já incorporam o percentual adicional de 25%, conforme dispõe o item 7.4.9 do Anexo IV do Edital.

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes B e D.



No mapa acima, cada ponto representa um município com população acima de 30 mil habitantes a ser atendido no compromisso de Abrangência dos Lotes B e D da Faixa de 3,5 GHz.

Municípios a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes B e D.

Municípios

48

Operadora	UF	Município	Perfil demográfico	Prazo
CLARO	SC	ARAQUARI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	ARAQUARI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	ARAQUARI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	ARARANGUÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	ARARANGUÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	ARARANGUÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	SC	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	BIGUAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	BIGUAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	BIGUAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	BLUMENAU	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	BLUMENAU	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	BLUMENAU	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	BRAÇO DO NORTE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	BRAÇO DO NORTE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	BRAÇO DO NORTE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	BRUSQUE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	BRUSQUE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	BRUSQUE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	CAÇADOR	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	CAÇADOR	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	CAÇADOR	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	CAMBORIÚ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TELEFÔNICA	SC	CAMBORIÚ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	CAMBORIÚ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	CAMPOS NOVOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	CAMPOS NOVOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	CAMPOS NOVOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	CANOINHAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	CANOINHAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	CANOINHAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	CHAPECÓ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	CHAPECÓ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	CHAPECÓ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	CONCÓRDIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	CONCÓRDIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	CONCÓRDIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	CRICIÚMA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	CRICIÚMA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	CRICIÚMA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	SC	CURITIBANOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	CURITIBANOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	CURITIBANOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	FLORIANÓPOLIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	FLORIANÓPOLIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	SC	FLORIANÓPOLIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	SC	FRAIBURGO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	FRAIBURGO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	FRAIBURGO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	GASPAR	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	GASPAR	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	GASPAR	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	GUARAMIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	GUARAMIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	GUARAMIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	IÇARA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	IÇARA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	SC	IÇARA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	IMBITUBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	IMBITUBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	IMBITUBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	INDAIAL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	INDAIAL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	INDAIAL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	ITAJAÍ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	ITAJAÍ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	ITAJAÍ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	ITAPEMA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	ITAPEMA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	ITAPEMA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	JARAGUÁ DO SUL	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	JARAGUÁ DO SUL	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	JARAGUÁ DO SUL	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	JOAÇABA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	JOAÇABA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	SC	JOAÇABA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	JOINVILLE	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	JOINVILLE	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	SC	JOINVILLE	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	SC	LAGES	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	LAGES	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	LAGES	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	LAGUNA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	LAGUNA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	LAGUNA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	MAFRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	MAFRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	MAFRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	NAVEGANTES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	NAVEGANTES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	NAVEGANTES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	PALHOÇA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	PALHOÇA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	PALHOÇA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

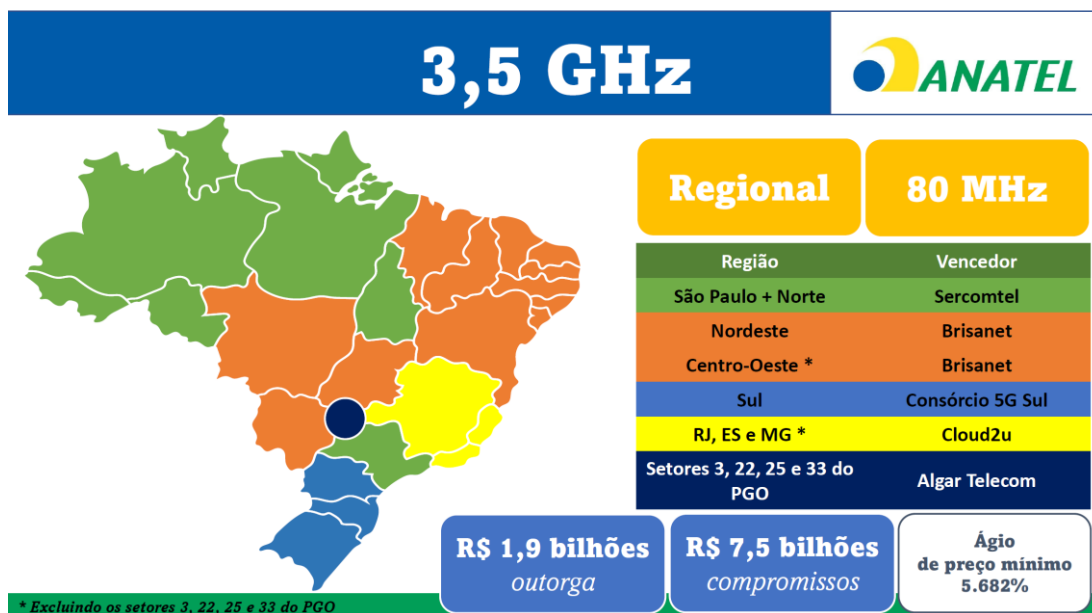
CLARO	SC	PENHA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	PENHA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	PENHA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	POMERODE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	POMERODE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	POMERODE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	PORTO UNIÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	PORTO UNIÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	PORTO UNIÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	RIO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	RIO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	RIO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	RIO NEGRINHO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	RIO NEGRINHO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	RIO NEGRINHO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	SÃO BENTO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	SÃO BENTO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	SC	SÃO BENTO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	SÃO JOÃO BATISTA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	SÃO JOÃO BATISTA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	SÃO JOÃO BATISTA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	SÃO JOSÉ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	SÃO JOSÉ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	SÃO JOSÉ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	SOMBRIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	SOMBRIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	SOMBRIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	TIJUCAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TELEFÔNICA	SC	TIJUCAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	TIJUCAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	TIMBÓ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	TIMBÓ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	TIMBÓ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	TUBARÃO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	TUBARÃO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	TUBARÃO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	VIDEIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	VIDEIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	VIDEIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	SC	XANXERÊ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	SC	XANXERÊ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	SC	XANXERÊ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

Compromissos da faixa de 3500MHz Regional

Ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população abaixo de 30 mil habitantes a elas designados constantes do anexo XIV-B. prevê um quantitativo mínimo de ERBs a ser instalado em cada município abaixo de 30 mil hab. a depender de seu tamanho populacional. A proponente vencedora para Santa Catarina foi a Unifique.



Cronograma Geral do Compromisso da Faixa 3500GHz Regional

- até 31/12/2026 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 30% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.319 Municípios;
- até 31/12/2027 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 60% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.638 Municípios;
- até 31/12/2028 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 90% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 3.957 Municípios;
- até 31/12/2029 ofertar 5G NR release 16 em 100% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 439 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.396 Municípios;
- até 31/12/2030 ofertar 5G NR release 16 em 100% das localidades adicionais (decorrentes do ágio) do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XVIII-A > 1.700 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

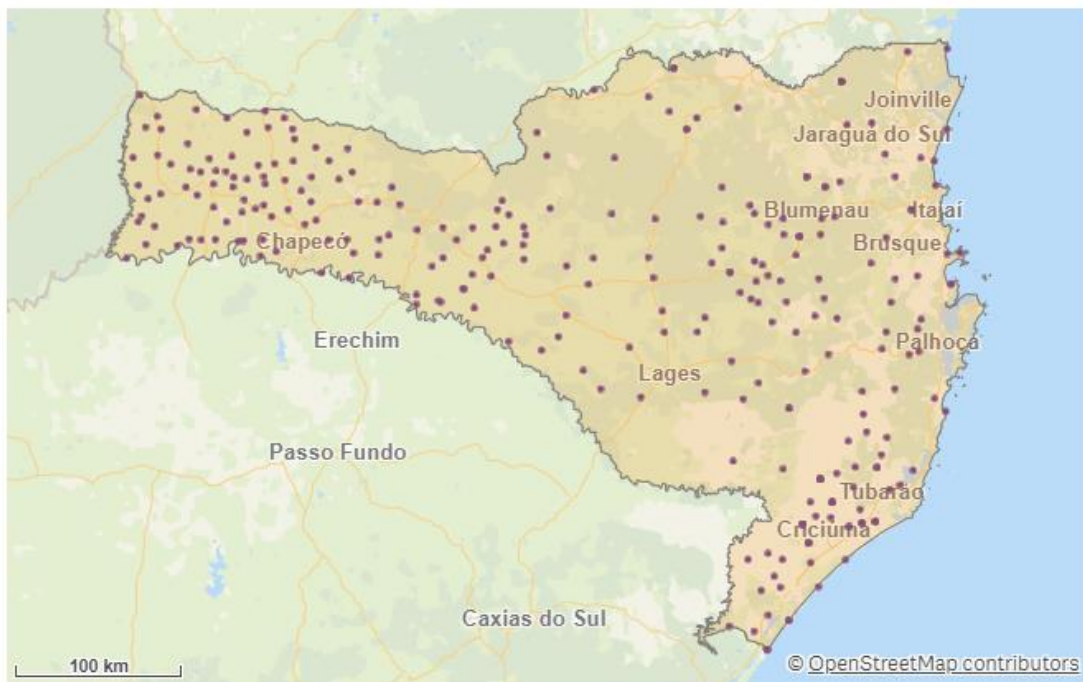
Total Geral = 4.396 Municípios e 1.700 Localidades.

Nota: o quantitativo mínimo de ERBs deve observar, conforme o item 7.5.6 do Anexo IV do Edital, ao seguinte:

1. Mun. com pop. entre 30.000 e 25.750 hab. = 05 ERBs;
2. Mun. com pop. entre 25.750 e 20.000 hab. = 04 ERBs;
3. Mun. com pop. entre 20.000 e 10.000 hab. = 03 ERBs;
4. Mun. com pop. entre 10.000 e 5.000 hab. = 02 ERBs;
5. Mun. com pop. inferior a 5.000 hab. = 01 ERBs;

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes C.



Municípios e localidades a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes C

Municípios

247

Localidades

29

Operadora	Nível da obrigação	UF	Município	Localidade	Prazo
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ABDON BATISTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ABELARDO LUZ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	AGROLÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	AGRONÔMICA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ÁGUA DOCE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ÁGUAS FRIAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ÁGUAS MORNAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ALFREDO WAGNER	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ALTO BELA VISTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ANCHIETA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ANGELINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ANITA GARIBALDI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ANITÁPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ANTÔNIO CARLOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	APIÚNA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ARABUTÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ARMAZÉM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ARROIO TRINTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ARVOREDO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ASCURRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ATALANTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	AURORA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	LAGOA DE FORA	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BALNEÁRIO PIÇARRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BALNEÁRIO RINCÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BANDEIRANTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BARRA BONITA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BARRA VELHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BELA VISTA DO TOLDO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BELMONTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	BENEDITO NOVO	NÚCLEO URBANO DE ALTO BENEDITO	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BENEDITO NOVO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BOCAINA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BOM JARDIM DA SERRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BOM JESUS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BOM JESUS DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BOM RETIRO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BOMBINHAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BOTUVERÁ	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BRAÇO DO TROMBUDO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	BRUNÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CAIBI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CALMON	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	CAMPO ALEGRE	BATEIAS DE BAIXO	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	CAMPO ALEGRE	FRAGOSOS	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CAMPO ALEGRE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CAMPO BELO DO SUL	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CAMPO ERÊ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CANELINHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CAPÃO ALTO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CAPINZAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CAPIVARI DE BAIXO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CATANDUVAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CAXAMBU DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CELSO RAMOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CERRO NEGRO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CHAPADÃO DO LAGEADO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	COCAL DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CORDILHEIRA ALTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CORONEL FREITAS	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CORONEL MARTINS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CORREIA PINTO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CORUPÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CUNHA PORÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	CUNHATAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	DESCANSO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	DONA EMMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	DOUTOR PEDRINHO	SALTO DONNER	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	DOUTOR PEDRINHO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ENTRE RIOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ERMO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ERVAL VELHO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	FAXINAL DOS GUEDES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	FLOR DO SERTÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	FORMOSA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	FORQUILHINHA	CIDADE ALTA	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	FORQUILHINHA	VILA FELTRIM	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	FORQUILHINHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	FREI ROGÉRIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	GALVÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	GAROPABA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	GARUVA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	AREIAS	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	GRÃO PARÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	GRAVATAL	SÃO MARTINHO	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	GRAVATAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	GUABIRUBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	GUARACIABA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	GUARUJÁ DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	GUATAMBÚ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	HERVAL D'OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IBIAM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IBICARÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	IBIRAMA	DALBÉRGIA	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	IBIRAMA	SERRA SÃO MIGUEL	100% até 31/12/2030

UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IBIRAMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	ILHOTA	PEDRA DE AMOLAR	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ILHOTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IMARUÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IMBUIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IOMERÊ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IPIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IPORÃ DO OESTE	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IPUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IPUMIRIM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IRACEMINHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IRANI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IRATI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	IRINEÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ITÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ITAIÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ITAPIRANGA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ITAPOÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ITUPORANGA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	JABORÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	JACINTO MACHADO	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	JAGUARUNA	LOCALIDADE DE OLHO D'AGUA	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	JAGUARUNA	ZONA TURISTICA E BALNEARIA	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	JAGUARUNA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	JARDINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	JOSÉ BOITEUX	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	JUPIÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	LACERDÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	LAJEADO GRANDE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	LAURENTINO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	LAURO MULLER	BARRO BRANCO	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	LAURO MULLER	GUATÁ	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	LAURO MULLER	ITANEMA	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	LAURO MULLER	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	LEBON RÉGIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	LEOBERTO LEAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	LINDÓIA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	LONTRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	LUIZ ALVES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	LUZERNA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MACIEIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MAJOR GERCINO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MAJOR VIEIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MARACAJÁ	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MARAVILHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MAREMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MASSARANDUBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MATOS COSTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MELEIRO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MIRIM DOCE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MODELO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MONDAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MONTE CARLO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	MONTE CASTELO	RESIDÊNCIA FUCK	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MONTE CASTELO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	MORRO DA FUMAÇA	ESTAÇÃO COCAL	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MORRO DA FUMAÇA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	MORRO GRANDE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	NOVA ERECHIM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	NOVA ITABERABA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	NOVA TRENTO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	NOVA VENEZA	NOSSA SENHORA DO CARAVAGIO	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	NOVA VENEZA	SÃO FRANCISCO	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	NOVA VENEZA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	NOVO HORIZONTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ORLEANS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	OTACÍLIO COSTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	OURO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	OURO VERDE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PAIAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PAINEL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PALMA SOLA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PALMEIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PALMITOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PAPANDUVA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PARAÍSO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	PASSO DE TORRES	BALNEÁRIO ROSA DO MAR	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PASSO DE TORRES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PASSOS MAIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PAULO LOPES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PEDRAS GRANDES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PERITIBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PESCARIA BRAVA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PETROLÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PINHALZINHO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PINHEIRO PRETO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PIRATUBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PLANALTO ALEGRE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PONTE ALTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PONTE ALTA DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PONTE SERRADA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PORTO BELO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	POUSO REDONDO	ATERRADO TORTO	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	POUSO REDONDO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PRAIA GRANDE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PRESIDENTE GETÚLIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PRESIDENTE NEREU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	PRINCESA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	QUILOMBO	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	RANCHO QUEIMADO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	RIO DAS ANTAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	RIO DO CAMPO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	RIO DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	RIO DOS CEDROS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	RIO FORTUNA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	RIO RUFINO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	RIQUEZA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	RODEIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ROMELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SALETE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SALTINHO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SALTO VELOSO	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	SANGÃO	CAMPO DO SANGÃO	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	SANGÃO	MORRO GRANDE	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SANGÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SANTA CECÍLIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SANTA HELENA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SANTA ROSA DE LIMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SANTA ROSA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SANTA TEREZINHA	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SANTIAGO DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO BERNARDINO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO BONIFÁCIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO CARLOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO DOMINGOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO JOÃO DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO JOÃO DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO JOAQUIM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO JOSÉ DO CERRITO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO LUDGERO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO MARTINHO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SAUDADES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SCHROEDER	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SEARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SERRA ALTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SIDERÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	SUL BRASIL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TAIÓ	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TANGARÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TIGRINHOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TIMBÉ DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TIMBÓ GRANDE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	TRÊS BARRAS	SÃO CRISTÓVÃO	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TRÊS BARRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TREVISÓ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TREZE DE MAIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TREZE TÍLIAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TROMBUDO CENTRAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TUNÁPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	TURVO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	UNIÃO DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	URUBICI	ÁGUAS BRANCAS	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	URUBICI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	URUPEMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	URUSSANGA	RIO AMÉRICA	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	DISTRITO/LOCALIDADE	SC	URUSSANGA	SANTANA	100% até 31/12/2030
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	URUSSANGA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	VARGEÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	VARGEM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	VARGEM BONITA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	VIDAL RAMOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	VITOR MEIRELES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	WITMARSUM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	XAVANTINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	XAXIM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
UNIFIQUE	MUNICÍPIO	SC	ZORTÉA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029



Agência Nacional de Telecomunicações